

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.958 DE 22 DE JUNHO DE 2015

000 08 15 E-000 08 15

DENOMINA-SE RUA VITÓRIA, A TRANSVERSAL A RUA TALISMÃ, NO BAIRRO VILA CANAÃ, NESTE MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 60, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Vitória, a transversal a Rua Talismã, no Bairro Vila Canaã, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015

Miguel Jeovani Prefeito

LEI Nº 1.958 DE 22 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA-SE RUA VITÓRIA, A TRANSVERSAL A RUA TALISMÃ, NO BAIRRO VILA CANAÃ, NESTE MU-NICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 60, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Vitória, a transversal a Rua Talismã, no Bairro Vila Canaã, neste Município.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015

Miguel Jeovani Prefeito

Javinal Logos Noticia Edicap N: 501 Data: 28 ok ogost ok 2015 Página: 21